



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 2622**

## **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "B" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RUA "JOSÉ ODAIR MELO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "B" do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se "Rua José Odair Melo".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de maio de 2018.

**REINALDO ANACLETO**  
**Vereador - PDT**



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “B” do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima, com o nome do Senhor José Odair Melo, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

José Odair Melo nasceu no município de Assis, Estado de São Paulo, no dia 15 de junho de 1942, tendo como pais o Senhor Arlindo Melo e a Senhora Idalina Pereira Melo.

Foi casado com a Senhora Lourdes dos Santos Melo e deixou três filhos: Bauer Melo, Edmar Melo e Etiene Melo.

De origem humilde, trabalhou em várias empresas de Assis, como *Prédio Buralli*, como servente de pedreiro, *Servix* como montador das estruturas da Rede Elétrica (cabeças de vaca), *Frigorífico Cabral* na câmara fria, entre outras.

No ano de 1980 foi contratado como Zelador na Empresa Socicam, que administrava o Terminal Rodoviário de Assis e no ano de 1983 arrendou os banheiros da Rodoviária, no período de 10 anos manteve os banheiros com muito zelo.

No ano de 1992 comprou a banca da Rodoviária, na qual trabalhou até o final de sua vida, durante 30 (trinta) anos.

Faleceu no dia 04 de junho de 2014, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor José Odair Melo, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de maio de 2018.

**REINALDO ANACLETO**  
**Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 2622.**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

